



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO N° 1030, 30 DE MARÇO DE 2021.

“ATUALIZA O BOLSA AUXÍLIO DO PROGRAMA DE APOIO SOCIAL - PROAS”.

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado no §2º do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1094/2005, e CONSIDERANDO que o bolsa auxílio do Programa de Apoio Social, criado pela Lei Municipal nº 1094, de 15 de março de 2005, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), não sofre ajuste desde sua implementação, sendo que neste período de 16 (dezesesseis) anos ocorreu uma inflação de 195,09%,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor do bolsa auxílio, do Programa de Apoio Social instituído pela Lei Municipal nº 1094, de 15 de março de 2005, para R\$400,00 (quatrocentos reais), a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Aos 30 de março de 2021.


AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.
Pirajuba, 30/03/2021
Nome: Estivane Carmel Pereira
Ass.: Amv Masp.: 995

